



**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
PROGRAMA LEITORADO PARA INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA ESTRANGEIRA  
EDITAL 36/2022 - ALTERAÇÃO**

PROCESSO Nº 23038.002583/2022-03

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna pública a alteração do item 3. Do Cronograma, do Edital nº 36/2022 - Programa Leitorado para Instituição Universitária Estrangeira, publicado no DOU de 09 de agosto de 2022, seção 3, página 71.

**O Item 3 passa a viger com as seguintes alterações:**

**3. DO CRONOGRAMA**

Atividade Prevista	Período/Data
Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira no sistema da CAPES	Até as 17h do dia 23 de setembro de 2022 (horário oficial de Brasília).
<b>Inscrição das candidaturas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.</b>	<b>Até as 17h do dia 14 de outubro de 2022 (horário oficial de Brasília).</b>
Publicação da relação das inscrições recebidas.	Até cinco dias úteis após o encerramento das inscrições.
Análise das candidaturas pela CAPES.	Até 10 de novembro de 2022.
Análise das candidaturas pela DCLP.	Até 02 de dezembro de 2022.
Interposição do recurso administrativo nas etapas de análise técnica e de mérito das candidaturas realizadas pela CAPES.	Em até três dias úteis após a comunicação realizada pela CAPES.
Divulgação do resultado preliminar.	Até 13 de janeiro de 2023.
Avaliação e indicação dos Leitores escolhidos pelas IES.	Até março de 2023.
Divulgação do Resultado Final.	Março de 2023.
Realização do curso para habilitação de leitores	Até abril de 2023.
Início das atividades.	A partir de maio de 2023.

**LAERTE GUIMARÃES FERREIRA JUNIOR**

Presidente Substituto da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Guimarães Ferreira Junior, Presidente, Substituto(a)**, em 13/03/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1931567** e o código CRC **F141E733**.

---

Referência: Processo nº 23038.002583/2022-03

SEI nº 1931567